

**TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**

**T.A.R.F.**

MUNICÍPIO DE LONDRINA

**PROCESSO:** 19.006.166360/2020-01  
**RECORRENTE:** UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA  
**RECORRIDA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
**ASSUNTO:** Imunidade IPTU para templos religiosos  
**RELATOR:** Cristiane Ito

**EMENTA**

**IMUNIDADE TRIBUTÁRIA IPTU 2020 – IMÓVEL NÃO REGISTRADO – TITULARIDADE NÃO COMPROVADA À ÉPOCA DO FATO GERADOR – SUJEITO PASSIVO NÃO IMUNE. ARTS. 164, 165 E 170 DO CTML E ARTS. 1245 E 1246 DO CÓDIGO CIVIL. MANTIDA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.**

Registro imobiliário do imóvel objeto efetivado em nome da entidade somente em 28/02/2020. A propriedade se transfere mediante o registro no cartório de registro de imóveis. O lançamento do IPTU/2020 foi realizado corretamente contra sujeito passivo diverso da recorrente, nos termos dos artigos 164, 165 e 170, todos da Lei 7.303/97 – CTML.

Imprescindível acrescentar ainda que para o reconhecimento da imunidade do art. 150, inciso VI, alínea “b” da CF, além da propriedade, deverá ser provada a utilização dentro das finalidades essenciais da entidade protegida. Em verificação realizada pela Gerência de Avaliação e Fiscalização Imobiliária em 16.09.2021 (SIP 33793/2019) o imóvel estava sem uso.

Recurso conhecido e negado provimento.

**ACÓRDÃO nº 230/2022 - TARF**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7º DIA**

**ACORDAM**

os senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, por unanimidade de votos, negar provimento. Participaram do julgamento e votaram com a relatora os membros Gilberto Dias de Melo, Marcelo Moreira Candeloro, Eduardo Luis de Oliveira, Rosalmir Moreira, Fabiano Nakanishi e a Presidente Wanda Yaeko Kono.

Londrina, 06 de Dezembro de 2022

Cristiane Ito  
**RELATOR**

Yumiko Ueno Magno  
**PRESIDENTE**